



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

CARLINHOS MATHIAS, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo Único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2021

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto a Secretaria responsável, assim requeiro, providências quanto a limpeza/ retirada dos resíduos inertes (entulho), outros lixos e colocação de placa de proibido jogar lixo no polo Industrial (na rua atrás do Ademar do bloco no final dela), em Aracruz-ES.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que além de trazer mal estar a comunidade também acarreta a proliferação de animais peçonhentos. Informo ainda que conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 8º Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

XIV - prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 05 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Carlinhos Mathias
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO

